

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	NAISPD Cantinho da Paz IV
TIPOLOGIA	Núcleo De Apoio à Inclusão Social a Pessoas Com Deficiência
EDITAL	384/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0008173-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	107/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Natália dos Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	883.357-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	03/2023 a 08/2023

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTORA DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 08/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Conforme apontado pela gestora, a Organização deve esclarecer os gastos excedentes, que somam R\$ 45.416,58, no período de março a agosto de 2023 (9ª semestralidade). Solicita-se, portanto, que a OSC informe a origem dos recursos utilizados para esse fim.

Data: 28/10/2025

PUBLICADO
DOC 11/11/25 – PÁG. 556.557

Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0008173-9 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: Comunidade Cantinho da Paz

NOME FANTASIA: NAISPD Cantinho da Paz IV

TIPOLOGIA: Núcleo De Apoio à Inclusão Social a Pessoas Com Deficiência

EDITAL: 384/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 107/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Natália dos Santos; RF: 883.357-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/02/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 03/2023 a 08/2023

Fica NOTIFICADA a OSC Comunidade Cantinho da Paz, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pela Gestora da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 05/02/2024, delibera pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da prestação de contas.

Conforme apontado pela gestora, a Organização deve esclarecer os gastos excedentes, que somam R\$ 45.416,58, no período de março a agosto de 2023 (9ª semestralidade). Solicita-se, portanto, que a OSC informe a origem dos recursos utilizados para esse fim.

São Paulo, 28 de Outubro de 2025.

PUBLICADO

DOC 11/11/25 – PÁG. 556.557

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472